

Durkheim, o Caso Dreyfus e o republicanismo liberal na Terceira República francesa

Sidnei Ferreira de Vares¹

Resumo: O propósito deste artigo é analisar as posições assumidas por Émile Durkheim no decorrer do polêmico Caso Dreyfus, que, no último quartel do século XIX, aguçou as paixões políticas de grupos concorrentes, terminando por mobilizar a opinião pública francesa. Visa-se assim a percorrer as ideias do sociólogo francês em torno do republicanismo e, na medida do possível, ressaltar sua concepção humanista em oposição às concepções hierárquicas representadas pelo conservadorismo católico-monarquista.

Palavras-chave: dreyfusards; republicanismo; individualismo moral; egoísmo; democracia.

Durkheim, Dreyfus Case and the liberal republicanism in the Third French Republic

Abstract: *The purpose of this article is to analyze the positions taken by Émile Durkheim in the course of the controversial Dreyfus Affair, which, in the last quarter of the nineteenth century, sharpened political passions of competing groups, eventually mobilizing French public opinion. The aim is thus go through the ideas of the French sociologist concerning republicanism and, to the extent possible, to emphasize its humanistic conception as opposed to hierarchical conceptions represented by Catholic monarchist conservatism.*

Keywords: *Dreyfusards; republicanism; moral individualism; selfishness; democracy.*

Introdução

No decorrer do século XIX, a França ainda sentia os efeitos do processo revolucionário que, no final do século anterior, derrubara o sistema monárquico e abalara as tradições daquele país. Em termos políticos, o período foi marcado por grandes instabilidades e agudas divisões ideológicas. Os grupos políticos mais conservadores, ligados à Igreja e à antiga aristocracia, ansiavam pelo retorno do modelo monárquico. Já os radicais, politicamente afinados aos ideais socialistas, procuravam meios, por vezes violentos, de viabilizar as reivindicações da classe operária em torno de melhores condições de vida e de trabalho. Os republicanos liberais, por sua vez, defendiam um modelo político capaz de superar as divisões internas, quer em termos políticos, quer em termos culturais, promovendo o avanço econômico e social do país, que àquela altura acompanhava estarecido a rápida prosperidade alcançada por seus vizinhos alemães.

Tanto a derrota durante a Guerra Franco-Prussiana quanto o advento da Terceira República francesa contribuíram para acirrar ainda mais os ânimos entre esses grupos políticos. Mas foi durante o desenrolar do famoso *Affaire Dreyfus* que esse embate alcançou um grau ainda maior de dramaticidade, praticamente dividindo a França. Durkheim, que viveu em meio a essa atmosfera e que, reconhecidamente, se alinhou ao republicanismo, produziu grande parte de sua obra sob a égide desses embates políticos. Num plano teórico, o sociólogo procurou superar essas diferenças, apontando caminhos para a República Francesa que surgia, sem abandonar, porém, os pressupostos liberais nos quais se formara.

Entre os pontos de maior dificuldade, o sociólogo viu-se às voltas com a sempre problemática relação entre as tendências liberal e conservadora. A primeira caracteriza-se pela ênfase nas liberdades individuais, enquanto a segunda tem por princípio os processos coletivos. Sua posição, sem dúvida, foi no sentido de superá-las, apresentando um modelo político viável. Os caminhos percorridos, entretanto, foram árduos e marcados por inúmeros empecilhos, reclamando do autor certa engenhosidade para conciliar elementos tão díspares, sem inclinar-se para este ou aquele lado. O republicanismo liberal, por ele defendido, pode ser visto como uma tentativa, até certo ponto bem-sucedida, de reformular as bases políticas de seu país e estabelecer, assim, os princípios de justiça social necessários à consolidação do modelo republicano.

Com o objetivo de compreender o desenvolvimento da teoria durkheimiana, dividimos este trabalho em algumas partes. Num primeiro momento, optamos por analisar, em uma perspectiva histórica, as origens dos grupos políticos mais

importantes daquele período e, concomitantemente, as diferenças entre eles. Num segundo momento, enfatizamos os primeiros esforços teóricos, levados a cabo pelos representantes do pensamento social francês, no sentido de superar essas dicotomias. Com isso, intentamos compreender os dilemas com os quais se defrontaram para, a seguir, verificar como suas respectivas empresas incidiram sobre os rumos da sociologia de Durkheim. Por último, dedicamo-nos ao artigo-resposta de Durkheim “O individualismo e os intelectuais”, escrito por ocasião da repercussão gerada pelo Caso Dreyfus, visando a apreender elementos que possam demonstrar a presença de um discurso republicano e liberal na obra do sociólogo francês.

1. As raízes de uma rivalidade histórica

No final do século XVIII, durante o processo revolucionário que culminou com a queda da monarquia, os franceses se defrontaram com algumas fraturas no campo político que mais tarde seriam agudizadas. O período seguinte, primeira metade do século XIX, foi marcado por divisões ideológicas e políticas intransponíveis, em parte por conta da erosão dos valores nobiliárquicos tradicionais, em parte em virtude do avanço das ideias liberais, representadas pela burguesia média ascendente.

Como se sabe, entre os anos de 1847 e 1848 o governo de Luiz Felipe perdeu gradativamente o apoio da população. Sua tentativa de conciliar os interesses da burguesia e da nobreza, ainda que bem-intencionada, não obteve êxito. A indicação do protestante François Guizot para o cargo de primeiro-ministro foi o estopim de uma revolta que terminou por derrubar a ambos. O governo provisório do republicano e socialista Louis Blanqui, estabelecido pela força dos acontecimentos, estimulou uma forte reação aos socialistas, sobretudo a partir das eleições para a Assembleia Constituinte, ocorridas em abril de 1848, precipitando a ascensão de Luís Bonaparte ao governo da República. Porém, em 1851, após armar-se, Luís Bonaparte, por meio de um golpe, intitulou-se Napoleão III, derrubou o sistema republicano e deu início ao Segundo Império.

Em 1870, entretanto, após a humilhante derrota para a Prússia, na famosa Batalha de Sedan, que resultou na prisão de Luís Bonaparte, a monarquia chegou ao fim. No início do ano de 1871, a capitulação francesa diante das tropas alemãs desencadeou uma reação por parte da população parisiense, em especial da classe trabalhadora, que, insatisfeita com as condições externas e internas, investiu contra o governo e conquistou a autonomia de Paris².

2 A Comuna de Paris constituía-se de membros da Guarda Nacional, formada durante a guerra franco-prussiana, contando com mais de 100 mil trabalhadores armados que durante dois meses, a despeito dos interesses dos conservadores, governaram a cidade, adotando um modelo de gestão democrática.

Poucos meses depois, a Terceira República francesa foi proclamada e Louis Adolphe Thiers eleito presidente do Governo Provisório de Defesa Nacional.

Thiers foi pressionado por monarquistas que, embora divididos, conquistaram a maioria nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. Realizada naquele mesmo ano, numa votação estranha, pois seus resultados distorciam os reais interesses tanto dos trabalhadores revolucionários quanto dos republicanos democratas (ligados a Gambetta), que desejavam a continuidade da guerra, a Assembleia forçou Thiers a assinar o Tratado de Frankfurt e a reprimir duramente os *comunards* – como ficaram conhecidos os socialistas parisienses que se rebelaram contra o governo. Com efeito, monarquistas e republicanos não só tiveram que aceitar a ultrajante multa imposta por Bismarck como foram obrigados a ceder parte da Alsácia-Lorena aos alemães.³

Em 1873, entretanto, Mac-Mahon, que teve um importante papel à frente do exército imperial e do exército de Versalhes, responsável por derrotar a Comuna, foi eleito presidente da república. Poucos anos depois, em 1875, com a votação da Constituição, a república foi, enfim, formalizada. A união momentânea entre republicanos e orleanistas, embora decisiva para a estabilidade política da recém-efetivada república, não foi capaz de apagar as diferenças entre esses grupos, que adiante iriam novamente pôr à prova suas convicções políticas. Como sugere Giddens (1998), a Terceira República francesa surgiu em meio a uma atmosfera de crise, resultado direto dos processos políticos iniciados um século antes.

De fato, desde a Revolução Francesa é possível avistar o surgimento de grupos políticos com programas muito distintos, os quais, ao longo do século XIX, procuraram demarcar território. Foi esse, por exemplo, o caso dos “conservadores”. Alinhados à ordem social feudal e à Igreja católica, o referido grupo testemunhou a queda do *Ancien Régime* e o alvorecer de um novo sistema político que, para se estabelecer, aboliu radicalmente as antigas instituições sociais, atentando contra os hábitos e os costumes vigentes, confiscando propriedades da Igreja e da nobreza, limitando os poderes patriarcais, enfim, destruindo os antigos privilégios das classes dominantes e o dirigismo mercantilista que impedia o desenvolvimento da economia de mercado.

Segundo Nisbet (2003), esse segmento opôs-se ferozmente aos ideais anunciados pelos filósofos iluministas, sobretudo à tese de que a possibilidade da autorrealização decorria do livre emprego da razão. Autores como Chateaubriand,

3 Segundo Hobsbawn (2009), quando os republicanos perceberam que a única forma possível de resistir aos invasores alemães era mobilizar a massa revolucionária, representada pelos trabalhadores parisienses, recuaram e optaram pelo armistício.

De Maistre e Bonald, expoentes deste tipo de conservadorismo, exaltavam abertamente a força da tradição, não poupando esforços em desdenhar dos princípios anunciados pelos filósofos. Erguidos contra o apriorismo rousseauniano, os conservadores adotaram um discurso reacionário e favorável à manutenção das instituições passadistas, pois, segundo a interpretação corrente entre eles, o legado iluminista fora responsável por mergulhar a França, e parte da Europa, numa crise sem precedentes. O modo como esses “profetas do passado” julgavam a Revolução Francesa – um castigo de Deus à humanidade – e destacavam a solidez das instituições medievais mediante o esfacelamento da autoridade é a notação do caráter aristocrático, monárquico e religioso que norteava suas concepções (Bouthoul, 1980). A sociedade moderna, na ótica dos representantes do conservadorismo, era a representação do declínio social que, por meio do industrialismo, da ciência e do igualitarismo, pronunciados pelo advento do racionalismo moderno, ameaçava instituições como a família, a Igreja e o absolutismo. Mas, se é verdade que a tentativa de resgatar a estrutura social anterior soava anacrônica e obsoleta diante das novas feições tomadas pela sociedade moderna, os conservadores não deixaram de influenciar os rumos da política francesa nos anos vindouros. Prova disso é que os precursores da sociologia, como Saint-Simon, Comte e, em alguma medida, Durkheim, longe de descartar as ideias expostas por esses autores, sorveram parte da crítica endereçada ao iluminismo (Martins, 2006).

O segundo grupo é herdeiro do jacobinismo revolucionário do século XVIII, embora, ao longo do século XIX, tenha absorvido diferentes correntes de pensamento, como o socialismo utópico – seja em sua versão blanquista ou proudhonista – e, em menor escala, o marxismo⁴. Em suma, os “radicais”, como ficaram conhecidos, acreditavam no caráter redentor da razão, vendo no poder político um instrumento promotor da reabilitação das instituições e dos homens tendo em vista uma ordem social igualitária. Desejavam a abolição das desigualdades e da tirania que, havia tempos, acoassavam os indivíduos e, assim como os republicanos liberais, opunham-se aos privilégios da aristocracia e da Igreja católica francesa. É verdade que por diversas vezes foram acusados por seus oponentes de tentar erigir uma nova sociedade sobre princípios abstratos, sem qualquer base na natureza humana ou nas condições sociais. Em contrapartida,

4 Sobre a influência do marxismo, Giddens (1998; 2005) observa que o entendimento das ideias marxistas na França durante a primeira metade do século XIX era muito superficial. Somente durante a segunda metade é que a obra deste autor foi, de fato, melhor compreendida, sobretudo a partir das traduções e análises empreendidas por Labriola.

desempenharam um importante papel em 1848 e, sobretudo, em 1871, durante o sangrento episódio da Comuna de Paris⁵.

Um terceiro grupo, importante no contexto político francês dos séculos XVIII e XIX, foi o dos “republicanos liberais”, cujo ideário, esboçado entre os anos de 1789 e 1791, foi abruptamente abortado com a instauração do Terror. O projeto liberal-republicano, como aponta Bellamy (1994), envolvia a defesa de um governo constitucional, assentado na divisão de poderes, alguma forma de democracia representativa e, sobretudo, a consolidação dos direitos do homem e do cidadão. *Grosso modo*, seus partidários acreditavam que este era o sistema mais adequado ao mundo comercial moderno, caracterizado pela propriedade privada e pela livre troca de bens e serviços entre indivíduos legalmente iguais. Conquanto nutrissem uma visão idealizada da Constituição inglesa, os liberais franceses, de Montesquieu em diante, não só admiravam a consistência das instituições políticas inglesas, mas procuravam promover em solo francês similar resultado. Alguns de seus representantes, a exemplo de Guizot, vinculavam explicitamente o liberalismo ao sistema de valores das classes médias, creditando às instituições sociais o papel de remover os entraves legais ao progresso social, por meio da promoção da livre iniciativa, garantindo assim oportunidades iguais a todos os indivíduos. Outros, porém, temendo a degeneração de suas doutrinas em um individualismo econômico grosseiro e destrutivo, apontavam para a necessidade de regulação dos ímpetos egoístas por meio do aprimoramento do sistema jurídico. Tocqueville, por exemplo, enfatizava a importância de se estender essas restrições não só às classes mais abastadas, detentoras de propriedades e grandes riquezas, mas também às classes médias urbanas, cuja vaidade e cujo egoísmo eram característicos. Comprimidos entre conservadores e radicais, os republicanos liberais viram-se, em muitas ocasiões, obrigados a transpor o espectro ideológico e a fazer alianças com um ou outro grupo. Para todos os efeitos, a Terceira República francesa, emergida da desordem temporária dos conservadores e dos revolucionários radicais, resultando no colapso do Segundo Império, significou o triunfo dos valores liberais burgueses.

Maiores beneficiários do novo regime, os republicanos liberais puderam traçar as linhas gerais da nação que vislumbravam construir. Não tardaram, portanto, a canalizar as aspirações das *nouvelles couches sociales* – formadas por empresários, advogados, engenheiros, médicos, professores etc. –, voltando-se

5 Apesar da união momentânea em torno de algumas questões comuns, os radicais nunca constituíram um grupo coeso, mas, pelo contrário, comportavam internamente inúmeras divergências quanto às estratégias políticas. Para uma análise mais detalhada dessas diferenças ideológicas, consultar González, 1982 (ver “Referências”).

contra os rivais monarquistas e socialistas. Contra aqueles, imprimiram uma política de laicização que retirou da aristocracia e da Igreja o controle sobre algumas instituições importantes, como no caso do sistema escolar. Contra estes, desferiram uma violenta reação que resultou no extermínio, no exílio e na prisão de milhares de comunas. A aliança entre a burguesia capitalista e os pequenos proprietários urbanos e rurais, precipitada especialmente pelo receio de um possível retorno à antiga estrutura feudal-clerical, possibilitou aos liberais lançar as bases de um novo governo que pelo menos até o início da década de 1890 pôde desfrutar de alguma estabilidade.

2. A “engenhosidade” dos teóricos sociais franceses

Nascido em 1858, Émile Durkheim contava com apenas 12 anos de idade quando a Terceira República francesa foi instaurada. Acompanhou, portanto, sem muita clareza os eventos políticos desse período. Porém, os efeitos da derrota em Sedan, em 1870, e a guerra civil que se seguiu marcaram profundamente o pensamento do autor, sobretudo quanto à vontade de contribuir para a reconstrução da França a partir do estabelecimento de uma moral laica e republicana (Lukes, 1984). A ocupação de sua cidade natal, Épinal, pelos alemães, que depois do armistício passou a condição de cidade fronteira, certamente impactou o futuro sociólogo, que ainda testemunhou o crescimento do antissemitismo na fronteira oriental. Afinal, os franceses, tomados por um profundo patriotismo, acusavam abertamente os judeus pelas sucessivas derrotas (Sennett, 1999). A decadência nacional, porém, estimulou um forte sentimento de regeneração que, sem dúvida, contaminou as novas gerações. Na década de 1880, Durkheim iniciou a sua trajetória intelectual. Entre 1879 e 1882 frequentou a *École Normale Supérieure*, onde obteve o *Agrégé de Philosophie*. Durante os anos seguintes lecionou filosofia em alguns liceus provincianos, até que em 1885 ganhou uma bolsa para estudar na Alemanha, mais precisamente no laboratório de Psicologia Social de Wilhelm Wundt⁶. Pouco depois de seu retorno, em 1886, Durkheim, por meio da indicação de Louis Liard – então diretor de ensino superior na França –, deu início a sua carreira como professor da *Faculté de Lettres de Bordeaux*, ali permanecendo até 1902, quando se transferiu para

6 Para a maior parte dos intérpretes (cf. Lukes, 1984; Giddens, 2005), a passagem de Durkheim pela Alemanha, entre 1885 e 1886, foi decisiva para a consolidação das linhas gerais de sua sociologia. O contato estabelecido com alguns importantes trabalhos empreendidos por economistas e juristas alemães, a exemplo de Wagner, Schmoller, Jhering e o próprio Wundt, propiciou a Durkheim reforçar suas convicções acerca da existência dos fenômenos sociais independentes das consciências particulares.

a *Sorbonne*, em Paris, para ocupar a vaga de professor assistente da cadeira de Ciência da Educação, da qual se tornaria o titular quatro anos depois, substituindo Ferdinand Buisson.

A trajetória de Durkheim confunde-se com a própria trajetória da Terceira República. Desde os tempos do Lycée Louis-de-Grand, o então estudante secundário teve acesso aos pressupostos políticos republicanos. Pouco mais tarde, já como aluno na École Normale, também esteve submetido a tal influência. Basta lembrar que Durkheim foi aluno de Boutroux e Renouvier, dois republicanos entusiastas. Este último, inclusive, tornou-se o maior expoente do neokantismo na França, que, como observa Zeitlin (1973), extrapolou os meios universitários, convertendo-se numa espécie de moral secular⁷.

Aliás, no que concerne ao neokantismo, em especial aquele desenvolvido por Renouvier, faz-se necessária uma análise mais detida acerca de sua influência sobre o republicanismo francês. Isto porque esse seguidor de Saint-Simon, formado dentro dos cânones do pensamento liberal, renovou a doutrina kantiana da autonomia e, de modo original, inseriu a ideia de que a vontade livre, necessária aos ditames da consciência moral, consistia na obrigação do respeito à autonomia dos outros. Contudo, em oposição a Kant, que situava a ética e o conjunto fixo de categorias do entendimento do mundo no campo numenal, Renouvier defendia que estes são instrumentos práticos inerentes à experiência fenomênica. Invocando uma tese que, mais tarde, seria adotada por Durkheim, Renouvier argumentava que a virtude é objeto não exatamente do dever, mas do desejo, o que sugeria a construção de um ambiente sociopolítico adequado, e não de um reino transcendente. Assim, uma comunidade ideal, de indivíduos autônomos coexistindo harmonicamente, coincidia com um “estado de paz” que, para todos os efeitos, só podia ser alcançado se todos, sem exceções, tivessem acesso à propriedade privada, dispondo livremente de seus bens. Na contramão da economia política clássica, Renouvier defendia que a busca inescrupulosa dos indivíduos pela autossatisfação corroía a autonomia alheia. Assim, ainda que cada indivíduo tivesse o direito de realizar-se, essa realização não prescindia da contribuição de outros indivíduos. Nota-se claramente que Renouvier, ao subordinar a razão teórica à razão prática, proporcionava uma base filosófica para as panaceias convencionais do liberalismo sem abrir mão de um preceito caro tanto a Saint-Simon quanto a Comte – e mais tarde também

7 O famoso romance *Les déracinés*, escrito por um contemporâneo de Durkheim, Maurice Barrès, descreve com muita fidelidade a influência das ideias republicanas nas escolas secundárias francesas. A trama gira em torno de um grupo de estudantes secundários que, no último ano, têm como professor de filosofia o “kantiano entusiasta” Bouteiller (cf. Zeitlin, 1973; Hawthorn, 1982).

admitido por Durkheim –, a saber, o de que as diretrizes do comportamento individual originavam-se na própria organização da vida social.

Essa argumentação, fortemente presente na sociologia francesa, ainda contava com o apoio adicional da analogia biológica da evolução progressiva dos organismos sociais – de uma homogeneidade simples para uma heterogeneidade complexa –, tal como aquela promovida por Spencer, porém compensada pelo solidarismo de autores como Fouillée e Espinas, que atentavam para os riscos da competitividade agressiva nas sociedades industriais. O mérito de Renouvier estava exatamente em vincular o organicismo ao solidarismo, superando a discussão entre o *laissez-faire* propugnado pelos economistas britânicos e as várias formas de coletivismo, fossem elas do tipo socialista ou capitalista monopolista. Com isso, o autor inaugurava uma nova perspectiva sociológica que seria de suma importância para a composição do republicanismo liberal na França.

A maneira como Renouvier conjugava posições tão díspares ressoou sobre os trabalhos de alguns outros autores franceses. Talvez o caso mais emblemático seja o de Bourgeois, visto que seu trabalho mais conhecido, *Solidarité*, publicado em 1895, fez do solidarismo uma espécie de doutrina oficial da Terceira República (Bellamy, 1994). Do ponto de vista da originalidade, porém, Bourgeois ficou a dever, uma vez que se manteve preso aos temas anunciados por Renouvier. A crítica tanto ao individualismo absoluto dos economistas quanto ao coletivismo exagerado dos socialistas continuou a ser a pedra angular de seu trabalho. Influenciado pelo organicismo, o autor argumentava que os indivíduos estão ligados por laços de dependência mútua, evidenciados pela divisão do trabalho, e que a solidariedade gerada pelas condições coletivas consistia numa “lei natural”. Enfatizava, entretanto, a despeito das críticas desferidas pelos economistas clássicos, que tal processo não implicava um sistema autocontrolador, pois o ser humano, diferentemente dos outros animais, não é um ser apenas instintivo.

Na esteira do filósofo Fouillée, para o qual as *idées forces* determinavam tanto a ação quanto as forças materiais, Bourgeois sustentava que a relação de interdependência entre os indivíduos, em si amoral, só podia ser considerada justa caso estivesse assentada em bases racionais. Acatando parte da opinião liberal tradicional, Bourgeois admitia o esforço individual em torno de uma busca isolada, porém ressaltava que este era apenas um diminuto contributo aos esforços coletivos acumulados. Ainda segundo o autor, à medida que a humanidade evoluía a ação social tornava-se cada vez mais motivada pela vontade, deixando de ser apenas instintiva, como demonstrava a importância crescente do contrato, em lugar do hábito, na regulamentação das relações sociais. Procurando harmonizar sentimentos liberais e socialistas, por meio de um solidarismo

até certo ponto ingênuo, pois dotado de uma espontaneidade inexistente, Bourgeois acreditava poder aproximar a classe trabalhadora da classe média em prol do bem-estar coletivo.

Em que pesem as fragilidades inerentes a esses sistemas de pensamento, como, por exemplo, a crença na possibilidade de conjugar grupos sociais distintos em torno de interesses comuns, ou mesmo na defesa de um Estado acima dos conflitos ideológicos, pode-se avistar um esforço comum a ambos, qual seja, a reconciliação entre determinismo e voluntarismo, socialismo e individualismo. Essa tentativa, certamente, marcou todo o pensamento social francês do século XIX, sobretudo os adeptos do republicanismo.

É inegável a influência do solidarismo sobre a teoria sociológica durkheimiana. Muitos são os pontos de convergência entre Durkheim e teóricos como Renouvier, Fouillée e Bourgeois. Mas, se essa influência foi decisiva para o desenvolvimento de sua teoria, Durkheim procurou abordar as principais questões suscitadas pelos solidaristas – seja a tensão entre determinismo e voluntarismo, seja o frágil equilíbrio entre as influências liberal e conservadora – por um viés bem mais rigoroso, de acordo com a ciência que se propunha fundar. O modo como o sociólogo explicava o “mal-estar” moderno foi, sem dúvida, um elemento-chave para uma avaliação mais precisa acerca de suas reais contribuições para o republicanismo francês.

Em sua trajetória, Durkheim se esforçou para superar duas importantes posições, assumidamente influentes para a sua teoria, a saber, a de Saint-Simon, segundo a qual a sociedade moderna deveria conter uma única classe dirigente, formada por industriais, conquanto imbuída da missão de garantir oportunidades iguais a todos, reduzindo o Estado à “administração de coisas”, não de pessoas; e a posição de Comte, segundo a qual o Estado deveria ter um formato hierocrático e, nesse sentido, conservador (Giddens, 1998). Embora pretendessem alcançar uma ordem social mais estável, ambos os autores apresentavam soluções muito diferentes a esse respeito e, como apontou o autor de *Da divisão do trabalho social*, insuficientes. Isso porque Durkheim encarava a crise moderna – entendida como um momento transitório – como uma crise moral, resultante da ausência de uma nova moralidade capaz de atender às demandas geradas pelas rápidas transformações econômicas processadas no interior da sociedade industrial. Porém, como procurou demonstrar, uma nova ordem moral, adequada aos reclames do mundo moderno, não poderia resumir-se à exumação de antigos modelos sociais.

A solução não estava em resgatar, como argumentava Comte, a unidade inerente às sociedades tradicionais a partir de uma *conscience collective*

fortemente estabelecida. Tal circunstância, absurda na ótica de Durkheim, se contrapunha à divisão do trabalho imposta pelo industrialismo. Por outro lado, o sociólogo também não partilhava as posições de Saint-Simon e dos socialistas em geral, segundo as quais a função do Estado nas sociedades industriais deveria resumir-se ao controle da vida econômica, abdicando de qualquer função moral. Como mais tarde advertiu, numa série de preleções sobre o socialismo⁸, uma simplificação como esta tendia, erroneamente, a fundir as esferas política e econômica, visto que para os socialistas cabia ao Estado gerir a produção, deixando, entretanto, o consumo livre. Durkheim, definitivamente, não podia concordar com essa posição.

O motivo da rejeição era simples: o Estado, centro diretor da sociedade, não podia restringir-se ao controle da vida econômica. Sua função deveria restringir-se a catalisar e retraduzir, em moldes racionais, os sentimentos difusos das massas, comunicando-se bilateralmente com as outras estruturas institucionais, os órgãos secundários. Conforme havia apontado na parte final de sua tese doutoral, ainda que a especialização funcional tivesse um efeito integrador, na medida em que promovia a interdependência entre os indivíduos, isso não era o bastante para que a sociedade industrial pudesse prescindir de valores morais.

O problema estava em mostrar em que consistia essa nova moralidade, quais suas características e por que ela não devia ser entendida como um decalque da moralidade inerente às sociedades tradicionais. Decerto, o papel cada vez mais importante do indivíduo no mundo moderno sinalizava um caminho. Numa sociedade altamente diferenciada, a experiência da individualidade tornara-se inevitável. Mas, se por um lado o individualismo era um fenômeno desejável, por outro o egoísmo despontava como um risco sempre iminente e indesejável.

A resposta durkheimiana veio em termos bastante engenhosos. Se a ordem social moderna não era amoral, então havia necessariamente uma moralidade. Porém, à medida que essa moralidade acompanhava a divisão funcional e, por conseguinte, o crescente individualismo, tinha que ser mais flexível do que aquela da ordem tradicional. O indivíduo aparecia, assim, como o centro da moralidade moderna.

Parte dessa conclusão devia-se ao fato de Durkheim ter se apoiado, ainda que parcialmente, no utilitarismo, sobretudo na tese, tão cara a autores como Spencer, de que a sociedade industrial exigia uma diversidade moral, e não uma

8 Essas preleções de Durkheim, oferecidas pela primeira vez entre 1895 e 1896, em Bordeaux, foram organizadas por Luis Carlos Fridman e, juntamente com um texto de Max Weber, também sobre o tema do socialismo, publicadas em português. Ver "Referências".

unidade. Outra parte, sem dúvida, devia-se aos avanços obtidos em seus estudos sobre religião, em especial a noção de “sagrado”, permitindo-lhe entender melhor a composição do fenômeno moral. Mas Durkheim tratou logo de mostrar que esse “culto” ao indivíduo em nada se assemelhava ao individualismo metodológico dos utilitaristas. Não se tratava, portanto, de um individualismo egoísta e corrosivo, tal como aquele defendido pelos utilitaristas e contra o qual Durkheim sempre se opôs. Como por diversas vezes enfatizou, o individualismo moral tinha sua origem na própria sociedade. Ao admiti-lo, Durkheim tomava de empréstimo uma ideia cara ao solidarismo francês, afastando assim qualquer risco de confusão com aquelas tendências baseadas em algum tipo de exaltação à autorreferencialidade. Entretanto, também se esforçava para mostrar que as posições holistas por ele assumidas não deviam ser interpretadas no sentido de negação da individualidade, pois tal percepção contradizia o primado do indivíduo na sociedade moderna.

Seus esforços para conciliar individualismo e sociologismo, também presentes entre os solidaristas franceses, nortearam sua concepção de república, pois, se Durkheim enfatizava uma nação sólida, com valores abrangentes e capazes de atingir os diversos grupos sociais, também apontava para a necessidade de um Estado atuante, mas não opressor, que pudesse estreitar seus laços com os órgãos intermediários e, assim, alargar a participação política dos indivíduos, garantindo-lhes o direito à autorrealização.

Com efeito, as linhas gerais que nortearam tanto o seu individualismo moral quanto sua concepção de republicanismo foram expostas durante o polêmico Caso Dreyfus, em 1898, quando Durkheim publicou um pequeno artigo a respeito do individualismo e do papel dos intelectuais no qual, sem abrir mão dos pressupostos comunitaristas, sugeria um modelo social que reconhecesse na pessoa humana um valor inalienável. Esse texto, que será devidamente analisado na seção seguinte, comporta alguns importantes pontos a respeito de como o autor procurou solucionar as dicotomias inerentes à relação entre a sociedade e o indivíduo, bem como estabelecer as bases para uma moral republicana e laica. Destarte, intenta-se verificar o que, de fato, o sociólogo francês entendia por “culto” ao indivíduo, e de que modo o referido conceito resume o pensamento do autor acerca do modelo republicano.

3. O Caso Dreyfus e a resposta a Brunetière

Em 1894, a empregada da limpeza na embaixada alemã em Paris descobriu uma carta suspeita no cesto do lixo, entregando-a ao serviço secreto francês,

que concluiu existir um traidor entre os oficiais franceses, responsável por espionagem a serviço dos alemães. O capitão do exército francês Alfred Dreyfus foi considerado o principal suspeito e, pouco depois, acabou sendo acusado de alta traição por um colega. Após o julgamento, o capitão foi condenado à prisão perpétua e enviado para a Ilha do Diabo. O julgamento, entretanto, foi marcado por uma série de equívocos e, alguns anos após a condenação do réu, que se baseou na tal correspondência achada, o processo foi reaberto, ficando provada sua inocência. O caso, aparentemente circunscrito às forças armadas, alcançou grande notoriedade. A origem judaica do jovem oficial de artilharia favoreceu a abertura de um amplo debate que não só ganhou a opinião pública como acirrou os ânimos entre grupos políticos rivais. O fato de o exército francês recusar-se a revisar o processo, assumindo o erro judicial – a carta atribuída a Dreyfus tratava-se de uma falsificação grosseira que foi detectada pelo advogado da família –, desencadeou uma série de críticas por parte de alguns segmentos sociais. O episódio em si não tinha grandes atrativos, pois a injustiça acerca da condenação de Dreyfus era certa. O que se seguiu, porém, foi um ferrenho embate público que envolveu importantes nomes da *intelligentsia* francesa, dividindo a nação em dois grupos, a saber, os que defendiam a condenação, chamados de *antidreyfusards*, e os que os defendiam a libertação imediata do injustiçado capitão, chamados de *dreyfusards*.

Por trás desse embate, entretanto, repousava uma série complexa de questões. Como afirma Arendt (1990: 143), este é “o único episódio no qual as forças subterrâneas do século XIX vêm à plena luz nos registros da história”. A autora, igualmente judia, parece estar se referindo não só ao antissemitismo que, após 1870, se difundiu entre as alas mais conservadoras da sociedade francesa, mas também aos diversos grupos políticos que, aproveitando-se do contexto, enviaram esforços no sentido de fazer repercutir seus respectivos projetos.

De fato, as discussões acerca do Caso Dreyfus comportavam muito mais do que uma mera disputa entre defesa e acusação. O país praticamente se dividiu, e subjacentes a essa divisão repousavam dois projetos políticos antagônicos. De um lado os grupos ligados às forças mais conservadoras da sociedade francesa e de outro os republicanos, cujo projeto tinha feições mais progressistas. Ambos os projetos gravitavam em torno dos rumos da política francesa e envolviam paixões difíceis de ser contidas.

O conflito ideológico é usualmente retratado como sendo aquele entre uma velha França, representando o exército, a Igreja e a alta burguesia, chocando-se com uma nova França, representando as heranças das três revoluções

francesas. Houve muitas ocasiões, nos anos que sucedem à Comuna e à Guerra Franco-Prussiana, em que tais forças haviam se chocado, mas, ainda assim, em nenhuma dessas ocasiões as paixões se erguem a tal ponto e de tal maneira quanto no Caso Dreyfus. Era uma formação de uma personalidade coletiva baseada no conflito que fazia arder essas paixões a ponto de provocar um surto de febre (Sennett, 1999: 298).

Ao longo do século XIX, as sucessivas derrotas da França justificaram a construção, por parte das elites tradicionais, de um “inimigo interno” que pudesse desviar a atenção do descrédito em que a oficialidade francesa havia caído após a Guerra Franco-Prussiana. O povo judeu, de certo modo, acabou sendo escolhido para protagonizar esse sombrio papel. Os judeus, afirma Sennett (1999), sempre estiveram presentes quando a velha França precisava lidar com quimeras de complôs secretos, traições etc., todavia, por sua natureza pouco combativa, quase sempre permaneceram à sombra, não se mostrando abertamente para lutar, o que fomentava ainda mais o sentimento antissemita. Os repetidos fracassos militares e econômicos que marcaram as aventuras da elite francesa no decorrer daquele século precisavam ser explicados e, em suma, terminaram com a execração pública do povo judeu. A maneira fraudulenta com que o Caso Dreyfus foi conduzido não deixa qualquer dúvida em relação a isso: houve um esforço por parte do exército para condená-lo. Pior, houve um aviltamento da própria noção de justiça em face do corporativismo das forças armadas. Mas, para além dos desmandos e injustiças cometidos contra Dreyfus, o caso em si foi apenas o pano de fundo para uma abalroação entre grupos políticos que se arrastava havia décadas. Referimo-nos àquela entre conservadores e liberais.

Sennett (1999) afirma se tratar de duas “comunidades” que se lançam num combate “rígido” e “estático”, cujo desenvolvimento adquiriu uma conotação “melodramática”. O episódio, portanto, foi marcado pelo esforço desses grupos, oponentes no campo político, para tornar hegemônicos seus respectivos programas.

Conforme assinalamos na primeira seção, os conservadores estavam ligados à antiga aristocracia monárquica e à Igreja católica. Haviam perdido a maior parte de seus privilégios com o advento republicano e, por isso, tinham todo interesse na restauração. Entre os conservadores mais exaltados, alguns bradavam publicamente contra os *dreyfusards*, que a essa altura eram vistos como representantes mordazes do modelo republicano, portanto como seus inimigos.

Ferninand Brunetière, escritor ligado à Ação Católica, uma das alas mais conservadoras da Igreja, era, como a maior parte de seu grupo, um convicto *antidreyfusard*. Em março de 1898, o crítico literário produziu um artigo, originalmente publicado na *Revue des Deux Mondes*, intitulado “Après le procès”, no qual atacava veementemente os intelectuais, acusando-os de atentar contra a democracia. Acusava ainda a “aristocracia da inteligência” de promover o individualismo e a anarquia, desrespeitando a tudo e a todos, inclusive os militares, que, segundo o autor, eram tratados como “idiotas”. Ademais, segundo o autor, a classe intelectual metia-se em casos que pouco ou nada tinham a ver com seu escopo, imiscuindo-se inclusive em assuntos de segurança nacional. Recusavam-se, acrescentava, a “vergar sua lógica frente à palavra de um general do exército”, arrogando-se o direito de julgar por si mesmos a questão⁹.

A resposta de Durkheim veio alguns meses depois, mais precisamente em julho daquele mesmo ano, por meio de um artigo publicado pela *Revue Bleue*, intitulado “O individualismo e os intelectuais”, mostrando que se havia algo que os republicanos não fariam era silenciar diante de quaisquer provocações. O texto durkheimiano, portanto, tinha traços combativos. Contrário ao argumento de Brunetière, segundo o qual os intelectuais, em nome da autonomia da razão, recusavam-se a aceitar qualquer tipo de autoridade, promovendo assim a anarquia, Durkheim procurava demonstrar que a própria razão era um tipo de autoridade que na sociedade moderna tinha cada vez mais espaço.

Mas, afinal, quem eram essas “autoridades”? Ou melhor, a quem representavam? Esse é, indubitavelmente, um ponto-chave para dar prosseguimento a essa discussão. Brunetière encarnava, assim como as altas patentes das forças armadas, o que havia de mais conservador em termos políticos na França. Eram, nesse sentido, herdeiros de uma sociedade aristocrática que, em virtude do advento republicano, havia se tornado página virada da história. Por isso mesmo ansiavam por um retorno ao poder e não titubeavam em conturbar o mais que pudessem o agitado contexto político da época. Não é demais ressaltar que as primeiras décadas depois da instauração da Terceira República foram marcadas por grande instabilidade, o que instigava ainda mais as ambições dos restauracionistas. Já o grupo de intelectuais, alvo de Brunetière, representava o republicanismo consagrado em 1870, o qual, naquela ocasião, se mostrava fragilizado, sobretudo por conta da unidade política francesa, arranhada por

9 Aqui utilizamos uma versão disponível em <http://www.worldcat.org>. Ver “Referências”.

sucessivos escândalos de corrupção que só reforçavam o coro em torno do resgate de um passado recente¹⁰.

Durkheim estava consciente da estratégia empregada pelo apologista católico e de sua tentativa de desmerecer a classe intelectual. Como esclarece o excerto a seguir, “foi o estado de espírito dos intelectuais e as ideias fundamentais que eles anunciam e não o pormenor da sua argumentação que se atacou” (Durkheim, 1975: 235). Vê-se, então, o que Brunetière tinha em mente ao criticar os intelectuais: não se tratava apenas de um ataque à posição assumida por um grupo de pensadores diante de um caso polêmico, como foi o Caso Dreyfus, mas sim de um ataque ao modo como estes afrontavam as autoridades instituídas, desprezando, em nome do livre-pensamento, todo tipo de hierarquia social – um dos vestígios do *Ancien Régime*. O alvo, portanto, não eram os intelectuais em si, mas o republicanismo por eles representado.

Na tentativa de desconstruir o argumento de Brunetière, segundo o qual o “individualismo” era a “grande enfermidade de nossa época”, sendo responsável por dissolver a ordem e a vida em comunidade, Durkheim inicia o artigo ressaltando a ambiguidade do referido conceito. Conquanto o sociólogo concordasse com a existência de um individualismo destrutivo, anárquico, no qual os indivíduos, alheios aos propósitos mais elevados, são guiados pelo desejo do prazer egoísta e do proveito econômico, atentava para o fato de que este tipo de “comercialismo mesquinho que reduzia a sociedade a um vasto aparelho de produção e de troca”, além de não ser o único tipo de individualismo existente, estava a morrer de “morte natural”. Durkheim referia-se, sem dúvida, ao utilitarismo de Spencer e dos economistas clássicos, cujas teorias, naquela época, estavam circunscritas a um grupo pequeno de adeptos.

Não obstante, havia outro individualismo contra o qual era difícil lutar, pois tinha sua origem vinculada a um ser moralmente superior aos indivíduos isolados, a saber, a própria sociedade. Em muitos aspectos, esta segunda forma estava em franca oposição à primeira, possuindo um caráter mais genérico e muito mais conciliador. Tratava-se daquele individualismo professado por filósofos como Kant e Rousseau e que, com mais ou menos êxito, foi incorporado

10 Prova disso foram os escândalos Wilson e Panamá, respectivamente em 1887 e 1893. O primeiro caso teve como pilar um funcionário do governo, Daniel Wilson, que foi acusado de tráfico de influências, pois utilizou o cargo que ocupava como funcionário do governo para favorecer um grupo de pessoas em troca da decoração de algumas ruas de Paris. O segundo, por sua vez, diz respeito ao próprio governo francês, que adotou o suborno como prática tendo em vista esconder os problemas da Companhia Canal do Panamá, contraindo um prejuízo de mais de 1 bilhão de francos. Ambos os escândalos alcançaram grande repercussão e contribuíram enormemente para macular a imagem do governo republicano.

à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que tinha como centro o próprio homem, porém não em sua singularidade, mas em sua generalidade. Esse tipo de individualismo, portanto, nada tinha a ver com aquela apoteose do autointeresse, aquele culto egoísta do “eu” ou qualquer forma espúria de personalismo, mas, pelo contrário, trazia em seu bojo o velho axioma kantiano: age de tal modo que todas as pessoas possam concordar com a tua ação ou então de tal modo que a máxima de tua ação possa ser universalizada.

Assim, Durkheim abria espaço para inserir uma ideia fundamental para o amadurecimento ulterior de seu raciocínio. Referimo-nos à noção de “sacralidade”, que o sociólogo francês empregava em conexão com a noção de “dignidade” para dirigir-se ao indivíduo¹¹. Segundo o autor, o homem tornou-se, a um só tempo, o crente e o objeto de sua crença, na medida em que foi imbuído de uma aura que é própria das coisas sagradas. Essa condição, segundo o autor, resultava da complexidade alcançada pela vida social moderna, uma vez que a experiência da individualidade constituía um de seus mais impactantes efeitos.

O sociólogo francês, portanto, teve o mérito de conectar sua teoria da religião, que seria plenamente desenvolvida em seus últimos trabalhos, com a ideia, sem dúvida herdada da filosofia iluminista, de que a pessoa mesma era o objeto sagrado das sociedades modernas. Essa articulação teórica permitiu-lhe, inclusive, estabelecer as bases de uma moral secular, na qual o indivíduo ocupava um lugar central. Precavido, porém, Durkheim afastou-se das explicações personalistas que tinham o indivíduo como promotor da vida moral. Para ele o “culto” ao indivíduo estava atrelado à própria dinâmica social, mais precisamente à passagem da solidariedade mecânica para a solidariedade orgânica, conforme apresentada em *Da divisão do trabalho social*. Tratava-se de um processo eminentemente social que tinha como primeiro dogma a “autonomia da razão” e como primeiro rito a “análise livre”. Quanto mais a especialização funcional avançava, mais o indivíduo tinha reconhecido seu valor, o que não significava que a moralidade tivesse sua origem na singularidade humana e, muito menos, que a crescente liberdade de opiniões impedisse um consenso social mínimo. Aliás, sobre este último ponto Durkheim se valia do exemplo oferecido pela ciência para mostrar que consenso e autoridade racional eram perfeitamente compatíveis. O individualismo moral, a despeito de encorajar a liberdade de pensamento, passava longe da “anarquia intelectual e moral”, pois, assim como as ciências em geral,

11 Segundo Joas (2012), esse conceito já estava esboçado na teoria de Kant em sua obra *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Aliás, o filósofo alemão desenvolve o termo no mesmo lugar em que desenvolve a noção de “dignidade”. Assim, Durkheim apenas sistematiza-o e o adéqua a sua teoria.

tinha sua autoridade assentada na racionalidade, exigindo de cada indivíduo que conhecesse “coisas que pudesse legitimamente conhecer”, mas também que se guiasse a opinião mais competente todas as vezes que seu conhecimento sobre determinada ordem de problemas fosse insuficiente. A seguir, Durkheim procurou demonstrar que, para além dos efeitos sociointegradores, esse sistema de crenças centrado no indivíduo tornou-se o único capaz de garantir a unidade moral do país, e isso certamente devido a seu caráter religioso (Joas, 2012).

Durkheim acreditava que o individualismo moral era o único sistema de crenças consoante com as tendências socioculturais modernas. Se, por um lado, a maior extensão territorial e a progressiva divisão do trabalho resultavam em diferentes posturas, saberes e perspectivas, concorrendo para que as pessoas se identificassem cada vez menos, por outro a sacralização da pessoa tendia a se tornar um elemento comum e, nesse sentido, coesivo. Como observou o autor, “Caminha-se assim, pouco a pouco, para um estado, que hoje quase se atingiu, onde os membros de um mesmo grupo social não terão mais nada em comum entre eles senão a sua qualidade de homens e os atributos da pessoa humana em geral”, e, na medida em que “cada um de nós encarna algo da humanidade, cada consciência individual encerra algo de divino e fica assim marcada por um caráter que a torna sagrada e inviolável para os outros” – então, o individualismo tornar-se-ia uma doutrina necessária (Durkheim, 1975: 244).

Mais adiante, Durkheim tratou de explorar algumas fragilidades contidas no discurso de Brunetière, quais sejam, a oposição entre moral cristã e moral do indivíduo e a suposta superioridade daquela. Como destacou o sociólogo, tal oposição não só era aparente como desprovida de qualquer elemento histórico, pois bastava um olhar mais detido sobre o cristianismo para descobrir-lhe os impulsos originais do individualismo, uma vez que foi a primeira religião a mostrar “na fé interior, na convicção pessoal do indivíduo a condição essencial da piedade”. Ainda em relação ao cristianismo e à diferença dos antigos modelos religiosos centrados nas cidades-estado, alertava que

Foi o primeiro a ensinar que o valor moral dos atos se deve avaliar pela sua intenção, coisa íntima por excelência, que obsta por natureza todos os julgamentos exteriores e que só o agente pode apreciar com competência. O próprio centro da vida moral foi assim transportado do exterior para o interior e o indivíduo elevado a juiz soberano de seu próprio comportamento, sem ter de prestar contas senão a ele próprio e ao seu Deus (Durkheim, 1975: 244-245).

Com efeito, o cristianismo não estava em oposição ao individualismo moderno, mas, contrariamente, estava em sua gênese. Aliás, nos estudos que

posteriormente levou a cabo, Durkheim prosseguiu insistindo na importância do cristianismo para a cultura ocidental. Bastaria, para tanto, considerar seus estudos sobre o conceito de alma na tradição cristã em relação às representações das religiões primitivas¹², ou mesmo ressaltar seus esforços no sentido de compreender as contribuições das instituições educacionais cristãs para a formação dos sistemas nacionais de ensino modernos¹³.

Durkheim insistia na ideia de que não havia uma ruptura absoluta entre cristianismo e individualismo, mas uma descontinuidade, pois, assim como as sociedades, os sistemas de crenças também tendiam a se transformar. No caso da sociedade moderna, devido ao alto grau de complexidade, o cristianismo apresentava-se como um “individualismo restrito” e, nesse sentido, “um individualismo mais desenvolvido” era indispensável. Com isso, Durkheim atestava o “culto” ao indivíduo como uma espécie de nova religião, porém com traços eminentemente seculares, laicos e, em última análise, republicanos. Assumia que esse novo sistema de crenças, surgido nos idos do século XVIII, não se achava pronto e, por isso, precisava ser aprimorado tendo em vista “libertar o indivíduo dos entraves políticos que perturbavam o seu desenvolvimento” para, desse modo, “[...] amenizar o funcionamento da máquina social, tão rude ainda sobre os indivíduos”. Terminava, contudo, atentando para o fato de que “a liberdade é um instrumento delicado cujo manejo deve ser aprendido”; tratava-se de “completar, de alargar, de organizar o individualismo, e não de o combater e restringir” (Durkheim, 1975: 247-248).

Feitas essas ponderações, cumpre perguntar: Qual a relação entre o individualismo moral e o republicanismo liberal?. De que modo esse sistema de crenças, centrado na pessoa humana, poderia contribuir para a efetivação de práticas democráticas autênticas? Para respondermos adequadamente a essas questões, será útil sumariar alguns pontos do que até aqui foi apresentado. Vimos que Durkheim desenvolveu grande parte de seu pensamento tendo como pano de fundo os embates políticos entre conservadores e liberais, agudizados durante o Caso Dreyfus, e que alguns teóricos, a exemplo de Renouvier, Fouillée e Bourgeois, procuraram superar, por meio de seus respectivos sistemas de pensamento, esses antagonismos, influenciando sobre a teoria durkheimiana. Porém, a oposição ao individualismo utilitarista, as inquietações em torno da conciliação

12 Um exemplo disso é o artigo de Durkheim, escrito em parceria com Marcel Mauss, intitulado “Algumas formas primitivas de classificação”, que se tornou imprescindível para a elaboração posterior de *As formas elementares da vida religiosa*. Ver “Referências”.

13 Consultar o seu texto a respeito de *A evolução pedagógica* (ver “Referências”).

entre atomismo e coletivismo e o esforço para estabelecer as bases de uma nova ciência – a sociologia – exigiam de Durkheim uma energia criativa com o fim de contornar esses dilemas. O republicanismo liberal, ao qual se alinou, abriu-lhe alguns caminhos nesse sentido. Isso porque Durkheim, como grande parte daquela geração de intelectuais, tinha presente a ideia de que a sociedade francesa não podia abdicar da perspectiva comunitária que a caracterizava – a exemplo de outras sociedades, tal como a inglesa e a norte-americana, calcadas numa perspectiva individualista (Hawthorn, 1982; Girola, 2005). Republicano de formação, Durkheim tinha um débito com a geração de pensadores sociais que o antecederam – Saint-Simon e Comte, no caso da teoria social francesa –, porém não deixou de dialogar com diferentes tradições de pensamento, como a kantiana – por meio de Renouvier –, e com o utilitarismo de Spencer – do qual discordava em partes, mas do qual também se aproximava, como comprovam suas impressões em relação à complexidade funcional e à expansão das liberdades individuais no mundo moderno.

Mas o que Durkheim entendia por republicanismo liberal? Em primeiro lugar, o sociólogo concebia a república em conexão com a ideia de nação. Na ótica do autor, a república constituía o modelo político mais sensato para a promoção da unidade política e cultural da França, requerendo, entretanto, um sistema moral sintonizado com as novas demandas sociais (Ortiz, 2002). Em segundo lugar, o republicanismo estava vinculado à expansão das liberdades individuais e, sendo o individualismo um fenômeno tipicamente moderno, o sistema de crenças numa sociedade caracterizada pela solidariedade orgânica deveria, então, priorizá-lo. Estes dois pontos são essenciais, pois, se por um lado as sociedades modernas não podiam prescindir de um sistema de valores, por outro não podiam simplesmente exumar uma moral opressiva que, a exemplo do sistema moral das sociedades tradicionais, impedia o desenvolvimento dos indivíduos. Na visão de Durkheim, só uma república com um viés verdadeiramente liberal seria capaz de assegurar a manutenção da vida social sem sacrificar as liberdades individuais. A dimensão política de sua teoria sociológica pode, nesse sentido, ajudar-nos a entender sua visão acerca dessas questões¹⁴.

14 Como observa Márcio de Oliveira (2012), há um grande debate em torno da existência ou não de uma teoria política em Durkheim. Segundo o autor, a maior parte dos intérpretes aponta para uma abordagem dos temas políticos por parte de Durkheim à luz de sua teoria social geral. Destarte, os temas atinentes à política estariam compreendidos no interior da concepção de sua “sociedade política”. A preocupação de Durkheim com temas como o Estado, os grupos políticos e as corporações profissionais seria prova suficiente de que a questão política, longe de ter sido negligenciada pelo sociólogo, foi, na verdade, um dos pontos nevrálgicos de sua obra, ainda que seu desenvolvimento estivesse atrelado às discussões do fenômeno moral e, sobretudo, às relações entre sociedade e indivíduo.

Em algumas de suas obras, Durkheim deu especial atenção a temas como o Estado, as corporações profissionais, a democracia, o liberalismo e, até mesmo, o socialismo, o que comprovaria, como sugerem Lukes (1984), Lacroix (1984) e Giddens (1986; 1998), o caráter político de sua sociologia. Todas essas noções estariam, assim, compreendidas no interior de uma “sociedade política”, definida tanto como um espaço social derivado da divisão do trabalho quanto como uma categoria analítica, tendo o Estado como fundamento da autoridade. *Grosso modo*, podemos afirmar que Durkheim pensava a política a partir de sua visão mais geral dos fenômenos sociais, e por isso o Estado aparecia como o principal depositário das forças morais inerentes às sociedades modernas, ficando responsável por promover e garantir os direitos individuais. Diferentemente de autores como Weber, Durkheim entendia o Estado não como um núcleo coercitivo, detentor do monopólio da violência, mas sim como um órgão dirigente, racional que, investido de alguma autonomia em relação à opinião pública, deveria regular as relações, nem sempre isonômicas, entre os diversos grupos sociais. Porém, Durkheim pressentia os riscos de uma hipertrofia do Estado, apontando para a necessidade de algum tipo de contraponto. Por isso, tanto em suas *Lições de sociologia* quanto no “Prefácio” à segunda edição de sua tese doutoral e na parte final de *O suicídio*, o autor atentou para a importância das antigas corporações profissionais, precipitadamente suprimidas durante a Revolução Francesa. Na ótica do sociólogo francês, essas associações, embora juridicamente reguladas, seriam importantes no sentido de gerar uma tensão necessária, tendo em vista frear as tendências despóticas do Estado sobre os indivíduos atomizados.

As propostas de Durkheim para uma retomada das associações profissionais, dentro do quadro geral do Estado, têm afinidades precisas com o solidarismo dos socialistas radicais, e de maneira geral com as tradições de corporativismo que se entrelaçavam com o socialismo na história da teoria política francesa (Giddens, 1998: 115).

É a “qualidade” das relações entre o órgão pensante (o Estado) e os órgãos secundários (as corporações profissionais) o que, na leitura durkheimiana, configura um regime democrático, e não a “quantidade” de pessoas envolvidas nas atividades do governo, conforme o pensamento político clássico. Disso depreende-se uma ideia fundamental para a sua teoria, a saber, se a democracia depende do diálogo entre os múltiplos órgãos e instituições que compõem a sociedade geral, e se a função do Estado, órgão dirigente, é a de organizar racionalmente as demandas oriundas da sociedade civil, então toda essa dinâmica deve estar atrelada a um sistema político que possa, de fato, viabilizá-la.

Ora, desde os tempos de estudante, até mesmo em virtude das influências que recebeu, Durkheim acreditava que só o republicanismo poderia viabilizar uma estrutura política como esta, nas quais as diversas esferas de poder pudessem dialogar. O modelo republicano seria, assim, o mais adequado às exigências e necessidades das sociedades complexas. Mas, mais do que isso, o republicanismo, segundo o sociólogo francês, seria o único modelo político capaz de aproximar as forças coletivas das liberdades individuais, sem qualquer prejuízo desses polos. É nessa perspectiva que a ética do indivíduo, apresentada em seu artigo-resposta a Brunetière, abandonou o plano da idealidade para se concretizar em prática política. Tratava-se daqueles valores que, tendo o indivíduo como fulcro, deviam nortear as relações entre os diferentes organismos e instituições sociais, aproximando as dimensões macro e microsociológicas.

Por isso, para Durkheim não havia contradição entre o desenvolvimento do Estado e o alargamento das liberdades individuais, mas, ao contrário, uma coisa estava diretamente relacionada à outra. Quanto mais o Estado republicano se desenvolvia, isto é, quanto mais efetivava o individualismo moral, mais o indivíduo tinha suas liberdades civis expandidas, podendo, assim, desenvolver todas as suas potencialidades. Portanto, o Caso Dreyfus, até por conta de todos os debates públicos que suscitou, serviu como um contexto bastante estimulante ao sociólogo, que, na perspectiva de sua sociologia política, não só desconstruiu a tese utilitarista de que os valores coletivos contrariavam os interesses individuais, impedindo o desenvolvimento da individualidade, mas também a tese conservadora segundo a qual a superação da crise moderna, entendida como crise moral, passava pela anulação das manifestações individuais.

Destarte, seu republicanismo configura uma tentativa de superar tanto o conservadorismo quanto o liberalismo, e embora nunca tenha deixado de dialogar com ambas as posições o autor manteve-se fiel ao solidarismo, procurando estabelecer as bases de um modelo político capaz de garantir, a um só tempo, a coesão social e a experiência da individualidade. Ao fim e ao cabo, na esteira do que afirmou seu sobrinho, Marcel Mauss, Durkheim vislumbrou solucionar a sempre problemática relação entre indivíduo e sociedade, que desde a primeira redação de tese doutoral despontava como uma questão crucial para a sociologia¹⁵.

15 Consultar o Prefácio, escrito por Marcel Mauss, à obra *O socialismo* na edição organizada por Luis Carlos Fridman (ver "Referências").

Considerações finais

Mais do que um fato isolado, restrito ao universo das forças armadas francesas, o Caso Dreyfus foi um episódio de largo alcance, responsável por libertar forças políticas antagônicas que até aquele momento encontravam-se discretamente contidas no plano das intenções. Na medida em que as discussões acerca da inocência do capitão Dreyfus ganharam a opinião pública e repercutiram negativamente sobre a lisura da justiça francesa, um amplo debate teve início, tornando explícitas as diferenças entre conservadores e liberais. Como procuramos explicitar, essa rivalidade, que remonta ao período imediatamente posterior à Revolução Francesa, adquiriu uma dimensão dramática durante o episódio envolvendo o jovem capitão. A origem judia de Dreyfus certamente contribuiu para a sua condenação, sobretudo se consideramos os efeitos provocados pela derrota em Sedan diante dos alemães e a caça aos responsáveis pela humilhação internacional que se seguiu.

Alinhado ao republicanismo liberal que desde Renouvier, Fouillée, passando por Bourgeois, marcou a geração que o antecedeu, Durkheim procurou estabelecer as bases teóricas e práticas de um sistema político capaz de garantir a coesão necessária ao modelo social que se edificava na França e, concomitantemente, a expansão da individualidade, entendida como uma especificidade das sociedades modernas. Entre os trabalhos publicados pelo autor, o artigo sobre o Caso Dreyfus, “O individualismo e os intelectuais” – segundo Giddens (2005) e Girola (2005), uma das poucas intervenções públicas de Durkheim no campo da política –, desponta como um manancial teórico importante, do qual é possível apreender parte de suas formulações a respeito do tipo de moralidade mais ajustada aos organismos sociais altamente diferenciados. Se o indivíduo recebe da própria sociedade as crenças morais que o divinizam, não há, pois, nenhuma contradição em ser individualista e ao mesmo tempo afirmar que o indivíduo é um produto social. Com efeito, o individualismo moral constitui a base do modelo republicano preconizado pelo sociólogo, que, tendo o indivíduo como centro, contempla não só a vida coletiva, mas também as liberdades individuais e civis. Trata-se de uma tentativa de limitar os exageros do egoísmo utilitarista, atentando para o sentido que todo cidadão deve dar às relações estabelecidas com os outros indivíduos com o fim de dirimir as desigualdades e as injustiças nos planos político e social. Contudo, também se trata de um esforço para garantir o desenvolvimento de todas as potencialidades individuais, por vezes repelidas por forças sociais mais ou menos nítidas, pois só assim esse cidadão tornar-se-á, de fato, ativo na sociedade da qual é membro, contribuindo tanto

no plano individual quanto no plano coletivo para a consolidação de uma república autenticamente democrática.

Referências

- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- BELLAMY, Richard. *Liberalismo e sociedade moderna*. Trad. Magda Lopes. São Paulo Ed. Unesp, 1994.
- BOUTHOU, Gaston. *História da sociologia*. 5. ed. Trad. J. Guisburg. São Paulo/Rio de Janeiro, Difel, 1980.
- BRUMETIÈRE, Ferdinand. **Après le procès**. Disponível em <http://www.worldcat.org/title/apres-le-proces-reponse-a-quelques-intellectuels/>. Acesso em: 2 jun. 2012.
- DURKHEIM, Emile. O individualismo e os intelectuais. In: DURKHEIM, Emile. *A Ciência Social e a Ação*. Trad. Inês Duarte Ferreira. São Paulo, Difel, 1975, p. 235-250.
- DURKHEIM, Emile. *As formas elementares da vida religiosa*. 2. ed. Trad. Joaquim Pereira Neto. São Paulo, Paulus, 1989.
- DURKHEIM, Emile. *A evolução pedagógica*. Trad. Bruno Charles Magne. Porto Alegre, Artmed, 1995.
- DURKHEIM, Emile. *Lições de sociologia*. Trad. Mônica Stahel. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
- DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. 3. ed. Trad. Paulo Neves. São Paulo, Martin Fontes, 2007.
- DURKHEIM, Emile. *Da divisão do trabalho social*. 3. ed. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo, Martins Fontes, 2008.
- DURKHEIM, Émile; MAUSS, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação. In: MAUSS, Marcel. *Ensaio de sociologia*. 2. ed. Trad. Luiz João Gaio, Jacob Guisburg. São Paulo, Perspetiva, 2009.
- FRIDMAN, Luis Carlos. *Émile Durkheim e Max Weber: socialismo*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1993.
- GIDDENS, Anthony. *Durkheim*. London, Fontana Press, 1986.
- GIDDENS, Anthony. *Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo*. Trad. Cibele Saliba Rizek. São Paulo, Ed. Unesp, 1998.
- GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e moderna teoria social*. 6. ed. Trad. Maria do Carmo Cury. Lisboa, Presença, 2005.
- GIROLA, Lidia. *Anomia e individualism: del diagnóstico de la modernidad de Durkheim al pensamiento contemporáneo*. Barcelona, Anthropos, 2005.

- GONZÁLES, Horácio. *A Comuna de Paris: os assaltantes do céu*. 2. ed. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- JOAS, Hans. *A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo, Ed. Unesp, 2012.
- HAWTHORN, Geoffrey. *Iluminismo e desespero: uma história da sociologia*. Trad. Célia Maria Euvaldo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- HOBSBAWM, Eric J. *A era do capital: 1848-1875*. 15. ed. Trad. Luciano Costa Neto. São Paulo, Paz e Terra, 2009.
- MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia*. São Paulo, Brasiliense, 2006.
- LACROIX, Bernard. *Durkheim y lo político*. México, Fondo de Cultura Económica, 1984.
- LUKES, Steven. *Émile Durkheim su vida y su obra: estudio histórico-crítico*. Madrid, Siglo XXI, 1984.
- OLIVEIRA, Márcio de. O Estado e a política em Durkheim. In: OLIVEIRA, Márcio de; WEISS, Raquel (Org.). *David Émile Durkheim: a atualidade de um clássico*. Curitiba, Ed. UFPR, 2011, p. 103-130.
- ORTIZ, Renato. Durkheim: arquiteto e herói fundador. In: *Ciências sociais e trabalho intelectual*. São Paulo, Olho d'Água, 2002, p. 89-122.
- SENNETT, Richard. O declínio do homem público: as tiranias da intimidade. Trad. Lygia Araújo Watanabe. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.
- WEBER, Eugen. *França fin-de-siècle*. Trad. Rousara Eichenberg. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- ZEITLIN, Irving. *Ideología y teoria sociológica*. Buenos Aires, Amorrortu, 1973.

Recebido em: 16/04/2014

Aprovado em: 08/05/2014

Como citar este artigo:

VARES, Sidnei Ferreira de. Durkheim, o Caso Dreyfus e o republicanismo liberal na Terceira República francesa. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 4, n. 2, jul-dez 2014, pp. 481-505.